



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Responsável pela solicitação: MARCILIO LUIZ FAINELLO

E-mail: GARAGEM@BANDEIRANTE.SC.GOV.BR

Telefone: 49 99169-5243

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de um Distribuidor de Adubo Líquido com capacidade mínima de 5.000 litros para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

Atualmente, o município enfrenta limitações operacionais na aplicação de adubos líquidos nas propriedades rurais, especialmente nos programas de incentivo à produção agropecuária, recuperação de solos e apoio aos agricultores familiares. Os equipamentos disponíveis são insuficientes para atender as demandas crescentes, ocasionando atrasos nos atendimentos, aumento de custos operacionais e redução da eficiência na prestação dos serviços.

O distribuidor solicitado permitirá:

- Maior capacidade de transporte e aplicação, evitando múltiplas viagens e otimizando o uso de combustível e mão de obra;
- Precisão na distribuição do adubo líquido, garantindo melhor aproveitamento dos nutrientes e maior produtividade ao agricultor;
- Atendimento mais ágil às comunidades rurais, reduzindo filas de espera e melhorando o suporte oferecido pelo município;
- Sustentabilidade ambiental, com aplicação mais uniforme, diminuindo desperdícios e evitando contaminações causadas por equipamentos inadequados;
- Fortalecimento das políticas públicas de apoio ao agricultor, aumentando a eficiência dos programas municipais.

Portanto, a presente contratação é essencial para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, garantindo o uso adequado dos recursos



provenientes da emenda parlamentar e promovendo benefícios diretos à população, bem como o desenvolvimento econômico e ambiental do município.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para identificar a solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal, foi realizada uma análise de mercado considerando distribuidores de adubo líquido disponíveis nas principais empresas do setor agrícola, bem como características técnicas, capacidade operacional, durabilidade e custo-benefício.

A pesquisa contemplou fabricantes e revendas reconhecidas no mercado nacional, verificando equipamentos com capacidade mínima de 5.000 litros, estrutura reforçada, tanque em aço de alta resistência, bomba de vazão compatível, sistema de distribuição uniforme e engate adequado a tratores de médio porte. Também foram comparados fatores como disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica regional e prazo de entrega.

Durante o levantamento, constatou-se que os modelos de 5.000 litros são os mais utilizados por municípios e propriedades de médio porte, por apresentarem boa relação entre capacidade, agilidade no atendimento e custo operacional, atendendo plenamente às demandas do município. Equipamentos de menor capacidade não atenderiam à elevada demanda de aplicação em áreas extensas, enquanto modelos de maior porte exigiriam tratores mais potentes, gerando custos adicionais e reduzindo a eficiência operacional.

A análise também demonstrou que as marcas avaliadas possuem características semelhantes, porém a solução de distribuidor de adubo líquido com tanque de 5.000 litros mostrou-se tecnicamente mais adequada por:

- Oferecer melhor produtividade no atendimento às propriedades rurais;
- Reduzir o número de deslocamentos para carregamento, diminuindo custos e tempo de operação;
- Proporcionar padronização da aplicação, favorecendo maior aproveitamento do adubo;
- Possuir alta durabilidade, com materiais resistentes e manutenção simplificada;
- Ser compatível com o maquinário já existente na frota municipal.

Com base na pesquisa e na comparação de alternativas, conclui-se que a aquisição de um Distribuidor de Adubo Líquido 5.000 litros representa a solução mais eficiente, viável e compatível com as necessidades operacionais da administração pública, reunindo o melhor equilíbrio entre custo, desempenho e manutenção.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)



Objeto da solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO 5000L NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 MESES, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC.

4.1 Classificação dos bens/serviços

- ☐ Comum
- ☐ Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

4.2. Quanto ao objeto

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo
- ☐ Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Com a aquisição do distribuidor de adubo líquido de 5.000 litros, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Aumento da capacidade de atendimento, elevar significativamente o número de propriedades atendidas pelos programas municipais de apoio agrícola, reduzindo o tempo de espera dos produtores.
2. Padronização das operações de adubação garantir que a aplicação do adubo líquido seja realizada de forma uniforme e tecnicamente correta, resultando em melhor aproveitamento dos nutrientes no solo.
3. Agilidade na execução dos serviços diminuir o tempo total das operações de campo graças à maior capacidade do tanque, reduzindo deslocamentos e aumentando a produtividade diária da equipe.
4. Melhor gestão dos recursos municipais reduzir custos operacionais relacionados a combustível, horas-máquina e mão de obra, otimizando o uso da frota e dos recursos públicos.
5. Fortalecimento das políticas de desenvolvimento rural ampliar o apoio oferecido pelo município aos pequenos e médios produtores rurais, contribuindo para a melhoria da renda rural e para o desenvolvimento econômico local.



6. Maior segurança e conformidade técnica substituir equipamentos antigos ou inadequados por uma solução moderna, segura e conforme as normas técnicas, reduzindo riscos nas operações agrícolas.

7. Resultados ambientais positivos minimizar desperdícios e evitar sobrecargas de nutrientes no solo, contribuindo para práticas agrícolas mais sustentáveis.

Com a implementação dessa ação, espera-se fortalecer as políticas públicas de agropecuária, meio ambiente e desenvolvimento econômico, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhores condições de vida para os munícipes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	UNI	Distribuidor de Dejetos Líquidos a vácuo 5.000 litros: Tanque distribuidor de adubo orgânico líquido com bomba a vácuo com palhetas, compressor de palhetas capacidade de carga 5.000 litros Estrutura reforçada de alta resistência e matéria prima de alta dureza, para suportar com tranquilidade o peso do equipamento carregado. (Equipamento robusto) Peso acima de 1.200kg (peso deve estar distribuído na grossura das chapas das estruturas do equipamento. Espessura das chapas do tanque min 4,76mm Tanque construído de chapa em aço Cabeçalho com engate giratório lubrificável e em sistema de boca Bomba de engrenagem e carcaça em ferro fundido de elevada dureza. 4 rodas TANDEM Aro 16" para pneu alta flutuação	R\$ 40.999,33	R\$ 122.997,99
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 122.997,99

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Informar, se necessário, as especificações complementares do objeto, incluindo padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.



8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega:

11. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único: Endereço de Entrega/Execução do objeto

() Locais diversos:

Nome do Local:

Endereço do Local:

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: (X) Próprio () Estadual () Federal

Fonte:

Descrição do Recurso:

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item ()

13. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) por



unidade, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- () pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas
- () Outra forma: Descrever

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o artigo 59, inciso II do Decreto Municipal nº 067/2023.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

14.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

15.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



16. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

17. ANEXOS DO DFD

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 02 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARCILIO LUIZ
FAINELO:0702
7380935

Assinado de forma digital por MARCILIO LUIZ
FAINELO:07027380935
Dados: 2025.12.03 15:12:46 -03'00'

MARCILIO LUIZ FAINELO